



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente Nº. 29.09.2016
- Secretária Executiva -
Avelar Boaventura

LEI Nº 4644, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar instrumento de permuta de Próprio Municipal por imóvel particulares declarado de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar instrumento de permuta de Próprio Municipal por imóvel particular declarado de utilidade pública, na forma abaixo:

I – IMÓVEL pertencente ao MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, constituído de UM TERRENO vago, de domínio pleno, próprio para construção, constante da área institucional – Quadra “J”, do LOTEAMENTO SÃO LUIZ, destinada ao FTP – Fundo de Terras Públicas do Município, no bairro Carité, medindo uma área de 2.082,00m² (DOIS MIL E OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS), apresentando suas medidas dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, medindo 59,10m, com sobras das mesma Quadra J; ao SUL, medindo 57,73m, também com sobras do mesmo imóvel pertencente ao Município de Juazeiro do Norte; ao LESTE, medindo 35,65m, com a rua Manoel Gouveia da Silva e ao OESTE, medindo 35,65m, também com sobras do mesmo terreno, adquirido por força da matrícula nº 3.553, do Livro 2, do Cartório Padre Cícero – 5º Ofício, avaliado para fins do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, em R\$ 249.840,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), conforme Laudo de Avaliação nº 002.1/2015P;

II - IMÓVEL pertencente ao SR. ELIAS INÁCIO XAVIER, portador do RG nº 98097030202-SSP/CE., inscrito no CPF/MF nº 629.960.453-00 e seu irmão, SR. JOÃO ELIAS INÁCIO XAVIER, portador do RG Nº 54.777.944-6-SSP/SP., inscrito no CPF/MF nº 268.300.138-01, brasileiros, solteiros, maior, negociantes, domiciliados e residentes nesta urbe, à rua São Benedito, nº 1434, bairro Franciscanos, constituído de UM TERRENO vago, de domínio pleno, próprio para construção, situado no antigo Sítio Brejo Queimado, neste município, medindo uma área de 2.082,00m² (DOIS MIL E OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS), apresentando suas medidas dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE onde mede 15,73m, com sobras do mesmo imóvel; ao SUL, onde mede 48,52m, com a Avenida Prefeito Carlos Cruz/Linha Férrea; ao LESTE, onde mede 76,36m, com terras de Francisco Nairon Monteiro e ao OESTE, onde mede 61,28m, com também